

# **Os sacerdotes seculares podem pertencer ao Opus Dei?**

22/06/2004

Os sacerdotes seculares já incardinados numa diocese não podem pertencer à Prelatura, mas podem fazer parte da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, associação indissoluvelmente unida à Prelatura. Ao incorporar-se à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, não se dá uma modificação na sua condição diocesana: continuam a pertencer

plenamente ao clero da sua própria diocese e a depender do seu Bispo, tal como antes. Comprometem-se a procurar a santidade no exercício do trabalho sacerdotal, segundo o espírito do Opus Dei, e em especial empenham-se em viver profundamente unidos ao próprio Bispo e aos outros sacerdotes.

---

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/os-sacerdotes-seculares-podem-pertencer-ao-opus-dei/>  
(23/01/2026)